**MOÇÃO DE APELO**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Exmo. Governador do estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensível à Secretaria Estadual de Educação, Sr. Renato Feder, para que sejam disponibilizados psicólogos e assistentes sociais nas unidades escolares.**

**JUSTIFICATIVA**

Este subscritor, hoje Vereador, tem como ocupação principal a docência, e nesse sentido, o conhecimento da situação vivenciada por professores, funcionários e alunos nas escolas.

 Atualmente, muitos alunos apresentam problemas relacionados à parte psicológica, como transtornos, atrasos, depressão, ansiedade entre outros problemas que afetam a aprendizagem, bem como o relacionamento com o outro.

 Também é sabido que houve um aumento da violência urbana, trazida em grande parte pelos problemas socioeconômicos dos últimos anos, agravados pela pandemia.

 O psicólogo escolar deve prestar atendimento para alunos, pais, professores e demais funcionários. Sua função é promover o bem-estar social (Santos; et. al., 2010), Este profissional busca, ainda, interagir junto ao educando e desenvolver ações educativas que promovam a saúde mental para todos do espaço escolar.

 Já o profissional da assistência social tem como principal objetivo atender as demandas sociais, sejam elas individuais ou grupais. Contudo, no ambiente escolar ele tem como atividade mediar, orientar e propor ações envolvendo os diferentes sujeitos sobre situações presentes na sala de aula que envolvem a realidade social da comunidade.

 Diante disso, com vistas a melhorar o ambiente escolar e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, rogo à V. Exa. que atenda esta Moção de Apelo com urgência.

 Sala das Sessões, em 31 de março de 2023.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

Vereador